

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 1.113, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 15/10/2022, as férias do (a) servidor (a) Andréia da Silva Correia, SIAPE nº1752983, programadas para usufruir no período de 13/10/2022 a 22/10/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 19/12/2022 por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148549>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 1.117, de 21 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10/05/2022, resolve:

Autorizar, para fins de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, o acréscimo de horas anuais de trabalho em favor dos servidores a seguir relacionados, obedecendo aos seguintes quantitativos:

Danilo da Conceição Valverde, SIAPE 1983553: Acréscimo de 50 (cinquenta) horas;

Juliana Alves Braga, SIAPE 1864324: Acréscimo de 20 (vinte) horas;

Leonardo de Freitas Neto, SIAPE 1752875: Acréscimo de 40 (quarenta) horas;

Virgílio Justiniano dos Santos Filho, SIAPE 1752889: Acréscimo de 20 (vinte) horas.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148550>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 25 de outubro de 2022

BGP - Publicado em 25/10/2022 - Ano 6 Edição 10.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 24 de outubro de 2022

Publicado no DOU em 25/10/2022, na seção II, página 32 ^[1]

Tendo em vista o Despacho nº 969 / 2022 com Parecer Favorável, exarado pela Pro-Reitoria de Gestão de Pessoal, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, Decreto 9.991/2019, Resoluções CONSUNI nº 06/2018 e 04/2021 e Lei 12.772/2012, DEFIRO a solicitação de afastamento do país, no período de 29 de outubro de 2022 a 07 de novembro de 2022, ao servidor Macello Santos de Medeiros, SIAPE 2120701, lotado no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, para participação no evento Web Summit, em Portugal.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25/10/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=32&data=25/10/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148551>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 25 de outubro de 2022

BGP - Publicado em 25/10/2022 - Ano 6 Edição 10.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 751, de 17 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a VALTER DOS SANTOS FELICIANO, Mat. SIAPE nº 2312523, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 10 de outubro de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148552>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de outubro de 2022

BGP - Publicado em 25/10/2022 - Ano 6 Edição 10.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 752, de 17 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ALINE PASSOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1705098, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07 Para Classe D, Padrão 08, a partir de 31 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148554>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de outubro de 2022

BGP - Publicado em 25/10/2022 - Ano 6 Edição 10.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 758, de 19 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a SARAH URIAS DA SILVA BARROS, Mat. SIAPE nº 1079043, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 17 de outubro de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148555>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de outubro de 2022

BGP - Publicado em 25/10/2022 - Ano 6 Edição 10.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 763, de 20 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a RENATA MACHADO GOMES, Mat. SIAPE nº 1652760, ocupante do cargo de PROGRAMADOR VISUAL, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de outubro de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148556>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de outubro de 2022

BGP - Publicado em 25/10/2022 - Ano 6 Edição 10.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para o(a) servidor(a) NEILTON DA SILVA, SIAPE nº 1567525, observada a vigência de 22/9/2022 a 09/12/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00023109/2022-23.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/10/2022, às 16:10,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148558>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) MAIRA MOREIRA PEIXOTO COELHO, SIAPE nº 3216035, observada a vigência a partir de 10/10/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00024637/2022-89.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/10/2022, às 16:10,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148559>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo

FRANCELI DA SILVA	1552735	01/11/2022 a 05/11/2022	23007.00024599/2022-48
GEREMIAS RIBEIRO FIUZA	1751369	03/10/2022; 13/10/2022; 14/10/2022; 03/11/2022.	23007.00024558/2022-88
JÉSSICA SOUZA RIBEIRO	1160095	17/10/2022 a 19/10/2022	23007.00024681/2022-65
LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARAES	1148017	13/11/2022 a 16/11/2022	23007.00022981/2022-84
PAULA ALICE BAPTISTA BORGES	1657596	25/10/2022 a 27/10/2022	23007.00024799/2022-80
ROQUE ANTONIO MENEZES SANTOS	1874527	29/9/2022; 07/10/2022; 10/10/2022; 27/10/2022.	23007.00024601/2022-91

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/10/2022, às 16:10, *undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148561>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de outubro de 2022

BGP - Publicado em 25/10/2022 - Ano 6 Edição 10.18

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 764, de 21 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar HENRY LUYDY ABRAHAM FERNANDES, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 1558454, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural – CAHL, desta Universidade.

Art. 2º Designar THAIS FERNANDA SALVES DE BRITO, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 2131972, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural – CAHL, desta Universidade.

Art. 3º Registrar os atos para o biênio 10/2022 a 10/2024.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148584>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe